



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 09 AGO. 2016

LEI Nº 3.381, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 19395	
Recebido em:	10/08/2016
Horário:	10:55:30 horas
Rúbrica:	

ALTERA A TABELA A DO ANEXO II DA LEI Nº 2.729/2005, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Tabela A - Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, do Anexo II – Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia, da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA A

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
<i>Diretor Geral</i>	CC.1	4.965,00
<i>Controlador Geral</i>	CC.1	4.965,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 09 AGO. 2016

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
<i>Coordenador Parlamentar</i>	CC.3	2.789,00
<i>Chefe de Gabinete</i>	CC.3	2.789,00
<i>Chefe de Cerimonial</i>	CC.3	2.789,00
<i>Assessor de Administração e Contabilidade</i>	CC.3	2.789,00
<i>Assessor de Direção Geral</i>	CC.3	2.789,00
<i>Assessor de Relações Públicas e Institucionais</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Comunicação Social</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Ações Gerais e Integradas</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Relações Públicas</i>	CC.5	1.093,29
<i>Assistente de Gabinete</i>	CC.5	1.093,29
<i>Assistente Administrativo</i>	CC.6	892,48

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia-ES, em 09 de agosto de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO